

1879

Munho da Província
dos Resíduos da Cidade do Des-
terro Capital da Província de Santa
Catharina.

Escreva Campos.

Autos de Inventario.
Partilhas Amigáveis.

D. Josefa Martins de Macedo f
e Almeida Fallecida.

Francisco Leitão de Almeida f
seu Testamenteiro Inventor.

Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oito cen-
tes e setenta e nove, aos trinta
e um dias do mes de Maio do
dito anno, nesta Cidade do Des-
terro Capital da Província de
Santa Catharina, em meu
Cartorio Antuo a petição que
as disante se que se do que para
existar fap esta Autuação. Eu
Bernardo Jorge de Campos Juiz
que assigno.

17

Offm. Sr. Junta de Orphaos

Com a pede - Anterros do de Junho de
1879 - M. J.

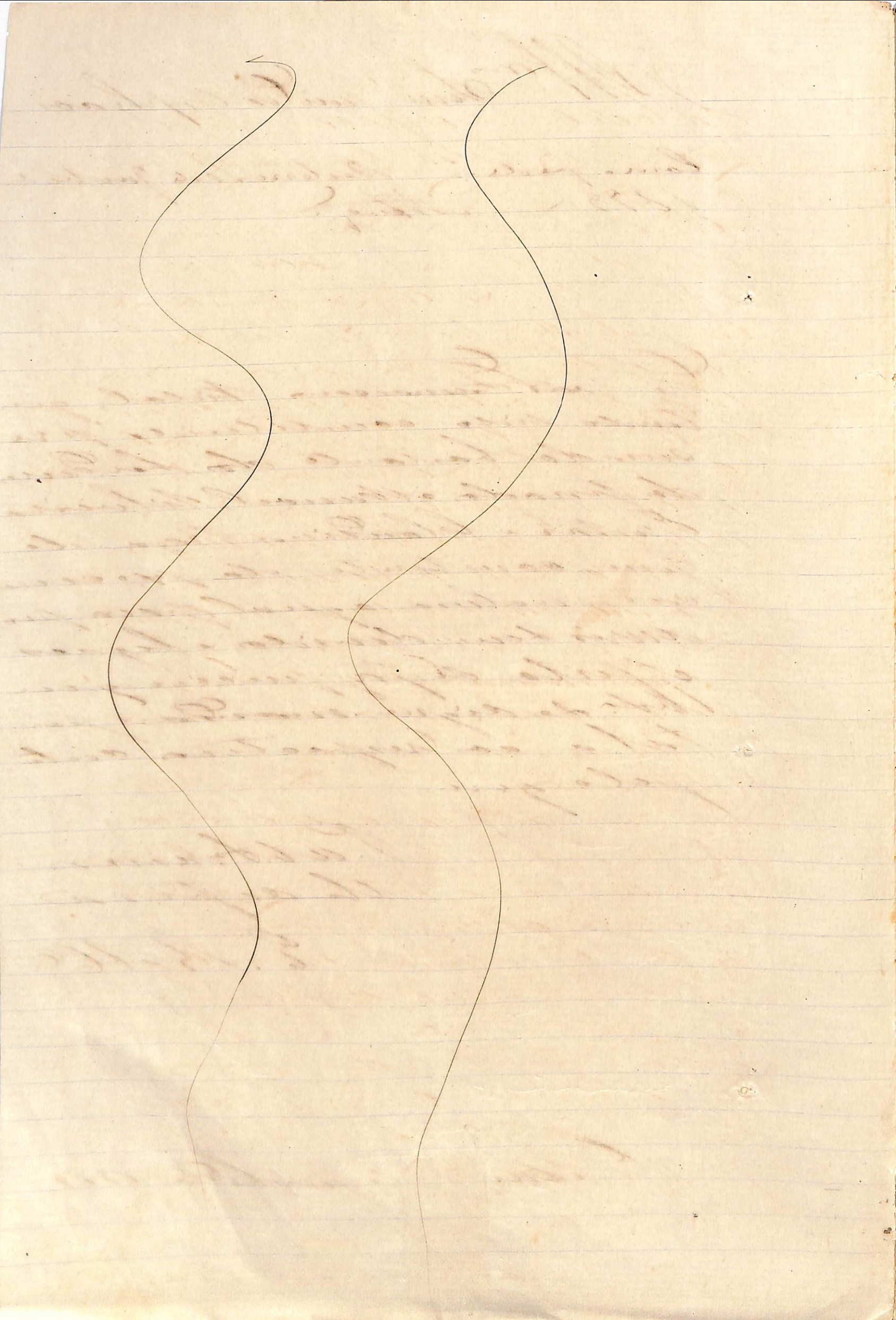
João das Famaseas Vidal, que
tendo sido contador pro-
curador bastante do Sr. D. João
do Pinheiro e Manoel Silveira
Pinto e Claudina Roza de
Jesus, contantes da proce-
ssação criminal, a qual para pro-
curar seus devedores e legaes
effeitos de foz pueiro que
lho de algum mandado por-
tado aos respectivos auto-
pelo que

P. att. amim
de de pira
E. B. A. C.

Outro de Junho de 1879.



João das Famaseas Vidal



Realdo de Procuração abaqoli-
mo de nota N.º 10.º e outas 10.º

Quanto a este publico ins-
trumento de Procuração Bona-
se Vivam que soube no anno de 1800
Cinquenta de Nossa Senhora Jesus
Christo de mil e setenta e seten-
ta e nove a escriptura dias do mez
de Junho de dito anno nesta
Cidade de Nossa Senhora da Sa-
lva do Rio de Janeiro da Ci-
dade do Sertão Capital da Pro-
vincia de Santa Catharina, Com
parocchia em meu cartorio como
enfazentes deste instrumento
Jo. Marcellino Vinagre Dufray
por culpa de sua mulher Victori-
ma da Silveira Dufray, filha
Silveira Marcellino Silveira Tho-
mas, Joazeiro Francisco de Souza
Maria Anastacia Manoel Fran-
cisco de Souza como testima-
to de sua filha Maria Silveira
Tudo moradores desta Cida-
de e reconhecidos de mim pe-
los proprios e das testemuhas
adidante nomeadas e assigna-
das de que dou fe. perante as
quas por elles enfazantes
foi o que por este publico
Instrumento e na melhor for-
ma de Direito pela presente

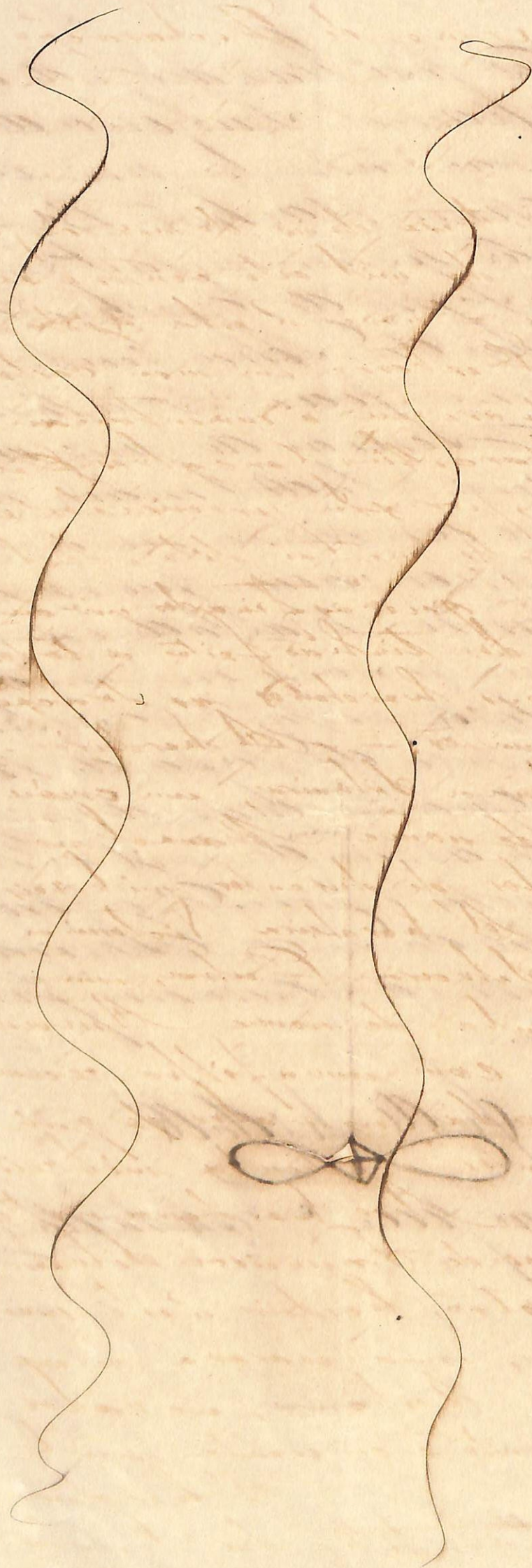
presente nomeado, constituir
seu bastante procurador na Cida-
de do Destino ao Celador João Sa-
masimo Brital com poderes es-
peciais para se apresentar em
Tribunal do Tribunal do inventario
atribuindo sentença que pelo Juiz
do Orçamento do Simulo da Capital se
deve a proceder por Gallicismen-
to de Manoel Silveira Friaes e
Clandina Roza de Jesus, para
o que poderá usar dos meios em
direção prometidos, constituir
se a injeção da hipoteca le-
galmente para o que assigna-
ra os respectivos extractos. E
de como assim o dicção, de que
se é me pedindo este instru-
mento que Me Lamei nestam-
ta que Dis. Si. noticiando e as-
signando assignando arago da
entregando Manoel Silveira, por
não saber ou não escrever João Pon-
tes de Lacerda arago da entregan-
te Francisco Silveira Friaes,
por não saber ou não escrever,
João Poncias da Silva Rodrigues,
arago da entregando Francisco Pon-
tes de Lacerda, por não saber
ou não escrever Francisco Pon-
tes de Lacerda, arago da entregan-
te Maria Thastacia, por não
saber ou não escrever Domingos

Domingos José Soares, avô do então
 grande Manoel Gonçalves da Silva
 da Silva não sabe ou nem escre-
 ver, Joaquim Martins Baptista
 testemunha ad testamentos Grego-
 rio João Lopes de Aguiar, Depo-
 sito feito em da Silva, reconheci-
 dos de quem João Baptista
 da Silva. Desirado do filho de Paz
 que o escrevi. Nada mais nem
 menos se continha em a men-
 cionada Procuração que extra-
 si o presente traslado e ao ori-
 ginal em reposto em meu po-
 der e cartório nesta Procuracia da
 Casa Senhoria da Sopa do Patri-
 nio a 24 quatro dias do mez de
 Junho do anno de mil e tre-
 zto e setenta e quatro. Eu João
 Baptista da Silva, Desirado
 que o escrevi, assim em publi-
 co e lizo.

Ampla de Silva

Desirado João Baptista da Silva





Fernão de Declaração

20

Aos treze dias do mez de ju-
nho de mil oito centos e se-
tenta e nove nesta Cidade
do Rio de Janeiro em meu cartorio
compareceu o curintiarante
Marcellino Gonçalves Que-
bra, por seu procurador e
por elle me foi dito e decla-
rado que as finanças vir en-
trevadas tinham sido feitas a todos
os seus herdeiros nas doações
seguintes: — A herdeira
Anna Silveira, um criou-
lo de nome Manoel, no
valor de duzentos mil reis 200000 —

A herdeira Victoria
da Silveira Dutra, uma
criança de nome Aman-
cia com uma filha recém
nascida, no valor de quin-
zentos e oitenta mil reis 580000 —

Aos herdeiros mortos
filhos de Francisco Silveira
Frisco, herdeiro neste curien-
tario, uma escrava de no-
me Antonia, no valor
de cento e cinquenta mil
reis. A herdeira Boga-
netta, filha da herdeira

herdeira filha Maria, uma
escrava de nome, Leiva, no
valor de quatrocentos mil
400000 Reis.

A herdeira
netta Maria Silveira Tra-
tes, filha da herdeira Fran-
cisca, uma escrava de no-
me Maria, no valor de
trezentos e Cincoenta mil
250000 Reis.

A viuva da
herdeira Antonio Silveira
na Cristão, uma casa
frequenta na Baieira
da Barra do Sul, no
valor de Cem mil Reis.

E por esta forma
havendo de inventariar e
por declarar todos os
bens doñados pelos inventa-
riados, e quaes o proce-
nador do mesmo inventa-
riante a culpa assigna-
do e dos mais herdeiros
constantemente da proce-
de de 18= as traxia a conta
e ao fim de serem le-
vados em conta de suas le-
gitimas. E de que como
assim o disse e declarou
assim o foy em junho de
1794 quando os ditos her-
deiros a escrever

Jean Damasceno Vidal

Edital

O D^{or} Antonio Augusto da Costa Barro
das Juir de Aphaos e Auriendes n' esta
Cidade do Puteiro, em meu Cartorio, digo
do Puteiro Capital da Provincia de
Santa Catharina e Seu Termo por
Sua Magestade O Imperador a
quem Deus Guarde &c.

Pelo presente chama-se e cita-se aos
herdeiros ou successores do finado
Apprendiz marinho da Capitania
do Porto d' esta Cidade Hermogenes
da Costa Juss, cabelo natural da
Laguna a virer habilitarem-se n' es-
ta Juir por si ou por seus procura-
dores no prazo de trinta dias a heran-
ca do mesmo finado, sob as penas
da Lei. E para que chegue ao co-
nhecimento dos interessados ord-
e quem convier mandei passar
tres de igual theor, que serao affica-
dos no lugar dos Cortumes e outros
publicados pela imprensa Deste
no em 4 de Novembro de 1880
Em Jui de Aphaos e Santa C-
Termos que se brevi &c
Ant. Aug. do B. Barro

M. M. e causa

Raz 480

J^o 500
Raz 980

Mais duas 19.60
2.940

Artificio que Fiches Edital
e logar de costume e do que em
Si. Artigos e documentos
De 1880 o official da justiça
Data 300
Francisco Vieira de Souza

Junta do Officio do Juizo
de Orphãos da Cidade da
Laguna, e folha publica
que ao diante se segue

As nove dias do mez de
Dezembro de mil oitocentos
e oitenta e nesta Cidade do
Pestero em meu cartorio fuco
pintada a estes autos do
officio e folha publica que
ao diante se segue da
2o que hauei este termo em
Juiz de Manda e Autos
Escrivão que se escreve

Feira

66

Diferentes autos pa-
rao sellos de 2000
Reis inclusive a se-
guinte em brancos
que se encontra em 9600

Observação

Autos e sellos



Da parte



Da parte

Conclusão

As oito dias do mês de fe-
breiro de mil e cento e
setenta e nove a esta
cidade do Rio de Janeiro
em um cartório foram
estes autos com duas

conclusão do Menestres
Dez. Jun de Deuto de
legumarias fari dequendo
Lapras de f. amensoro do
que l'anne este termo
E m fari de f. is ande f. l'anto
E bexido que e es crevi

Acta com a diffin^{ta} da parte 3^{ta}

listas utly autly etc.

Volgo por sentença bwa, firmo e valio.
da a partilha que d'utly de carne de f. 11r a
f. 63 e mando se cumpra e guarde fiel-
mente como ali se contin e declara.

fazendo se apurar a rectificação de que
a somma que se li em cifra a f. 15r e
de R. 44. 701. 400 e não R. 44. 501. 400, o que
não importa, pois, accrescendo se a esta
importancia a das dracmas, mudas a col-
ção a f. 20, da a f. 41 o computo exacto
da importancia do monte particular; e
tambem feita a rectificação quanto a
verba setima de f. 14r que e de R. 1.500,
e não como ali se vê em cifra, R. 1.000.
differença que cabe ao pagamento da herde-
da de Anna Libeira de f. 44 a f. 61, que leva
de mais esta importancia, como se con-
ta de que ali descrito che foi: isto pois,
como dito fica, será cumprido e guar-
dado, sob o juramento a trazer, ou ao in-
terpretado, sendo exhibido os autos que
cohe as suas avaliações, e asceram-

Adriano e Jui - f. 15 - e declaro linc
e mando se che pape as suas respec-
tivas cartas de liberdade - sem condi-
ção alguma - segundo o preceito do art. 86
§ 1 do Dec. n.º 5185 de 13 Nov. 1872 - e por-
to que em caso de foy e este foy o unico
competente para declarar o aqui. Cu-
trahir, de de que os avaliadores não
deram valor a' ueracida fideia - f. 15 -
e a' ipso prestarem afeutimento os inte-
rpados, com quante irregular fosse a
quelle acto, declaro esta ueracida linc,
e mando se che pape em as suas respec-
tivas a sua carta de liberdade. Note
que não foi cumprida a disposição da ord.
liv. 1 tot. 88 e 4, quanto ao inicio d'este uimen-
tario. Pape as dividas pape as legalizadas
segundo se determinou a' f. 44 e cunctas pro-
rata. Declaro q de fuchs de 1872
Jui - Agustino Pape de Gommung

Agustino Pape de Gommung - de Gommung

Data e Publicação

Nos nove dias do mez de fe-
vreo de mil oitocentos e se-
tenta e nove nesta Cidade
do Picturo em a xella dos

das audiencias em que se achava
o Meretissimo Juiz de Di-
rito da Comarca fosse segun-
do Lapaes de Fomengos, dan-
do uma audiencia aos feitos par-
tes seus procuradores e advoga-
dos comigo scrivão ao diante
nomeado. A esta pelo dito Juiz
foi publicada a sua sentença
voto. De que havrei este ter-
mo. Eufone de Almeida e San-
tos Ecrivão que o escrevi

Conclusão

E logo no mesmo dia me e avari
afago conclusos no Juiz de Di-
rito e Major Affonso de
Albuquerque e Mallo, segun-
do supplente em exercicio De
que havrei este termo Eufone
de Almeida e Santos Ecrivão
que o escrevi

Ets

Ampra-se. Dextero
10 de Junho de 1879
Mach

Data
Aos dez dias do mes de Ju

de julho de mil e cento e oitenta e seis 68
tos e setenta e nove na
Cidade do Rio de Janeiro
em meu cartorio por
parte do Juiz de Appella
do me foram entregues es
tos autos com seu despa
cho retro do que haverei
este termo e fui de
Micaela e tanto escri
vao que a escrevi

Intimação aos interessados

Certo que intimar pessoal
mente aos interessados, a
viz o inventante Marcello
do Genesalves Dutra,
a Donna Anna Silveira
Tristão, Donna Ma
rta Anastacia, Fran
celino Silva Tristão,
Juvenio Francisco de
Fraga, a D. Maria
Silveira Tristão, a menor
pobre Maria Silveira
ao Tutor Manoel Fran
cisco de Fraga, e Dorli
vante Custodio Geral de Ap
phão. Do que deu fe
de 1373 Desto refugio
de 1373 Descrever ao

Juntada

Das vinte e duas dias do mes
de Junho de mil e setecentos e
noventa e nove
na esta Cidade do Rio
de Janeiro em meu cart
rio faco Juntada das
letras e petição
de Marcelino Gonsal
ves Dutra que no
diante se segue do
que lavrei esta ter
mos San Jago Telli
rande e Doutor Es
crivao que o escreve
vi

Offm. Lm. J. J. de Azevedo

Como requer.

de Julho de 1879 ~

Distrito 22

Albino

Ly. Marcelino Goncalves Dutra
que para documento pueira da
matricula geral dos escravos de
seu freguesia sobre o canal de
vira d'agua, que se acha jun-
ta ao inventario que por fal-
heamento do nome se procedeu
poderse guiar, ficando tras-
lado da mesma: pelo que

P. A. B. A. A. A.
de Azevedo

P. R. A. A.

Distrito 21 de Julho de 1879



Marcelino Dutra

Assinado =

Translado da scriptura que
abaixo se segue: Relação nu-
mero trinta e nove, das escravas per-
tencentes a elle annel Silveira Tristão,
Provincia de Santa Catharina, mu-
nicipio da capital, parochia de
Nossa Senhora da Graça do Ribeir-
ão. (Artigo segundo do regulamen-
to numero quatro mil oito centos
e trinta e cinco do primeiro de De-
zembro de mil oito centos setenta e
um). Numero de ordem da matricu-
la, cento e sessenta e nove, numero
de ordem da relação, nove. Nome
Silveira, Cór Preto, idade cincoen-
ta e cinco annos, estado, solteiro,
naturalidade, Santa Catharina,
filiação, desconhecida, filho de
Mariana, digo, filiação descon-
hecida, aptidão para o trabalho,
boa, profissão cozinheira, observações.
Numero de ordem na matricula
cento e sessenta e dois, numero de
ordem na relação, dois, nome,
Toriano, Cór preto, idade trinta
e oito annos, estado solteiro, na-
turalidade Santa Catharina, fi-
liação, filho de Mariana, apti-
tudo para o trabalho, boa, profissão
lavrador, observações. Numero
de ordem na matricula cento
e sessenta e tres, numero de
ordem na relação tres, nome

Nome José, cor parda, idade =
trinta e seis annos, estado solteiro, na-
turalidade Santa Catharina, fe-
licação filho de Siberia, aptidão
boa, digo, aptidão para o trabalho boa,
profissão lavrador, observações. Num-
mero de ordem na matricula,
cento e sessenta e quatro, numero
de ordem na relação quatro, nome
Trinda, cor preta, idade trin-
ta e tres annos, estado solteiro, na-
turalidade Santa Catharina, fe-
licação filho de Siberia, aptidão
para o trabalho boa, profissão
lavadeira, observações. Numero
de ordem na matricula cento e
sessenta e cinco, numero de or-
dem na relação cinco, nome
Cór preta, idade vinte e dois an-
nos, estado solteiro, naturalida-
de Santa Catharina, feliação
filho de Siberia, aptidão para o
trabalho regular, profissão cus-
teira, observações. Numero
de ordem na matricula cento
e sessenta e seis, numero de or-
dem na relação seis, nome
Cór preta, idade dezoito annos,
naturalidade Santa Catharina, fe-
licação filha de Siberia, aptidão
para o trabalho boa, profissão cus-
teira, observações. Numero de
ordem na matricula cento e

Emto e sessenta e sete, numero
de ordm na relacão sete, Ma-
ria, cor preta, idade sete an-
nos, estado solteira, natural
da Paróquia de Santa Catharina, filia-
ção filha de Formosa, aptidão
para o Trabalho lã, profissão
costureira, observações. + Numero
de ordm na matrícula emto e
sessenta e oito, numero de ordm
na relacão oito, nome Joaquim,
Cor preto, idade setenta e cinco,
estado solteiro, naturalidade, fi-
lição Desembucado, aptidão pa-
ra o Trabalho regular, profissão
lavrador, observações. Provincia
de Santa Catharina, Municipio
de Capital da Paróquia de San-
ta Helena, da lapa do Ribeirão,
vinte e seis de abril de mil oito em-
ta setenta e dois. Troço de Manuel
Silveira Freitas Macielino Gonçalves e
Outra, como testemunhas Ignácio Gor-
calles Dutra, José Antonio de Souza. Ap-
sentados a matrícula e matriculados em
vinte e seis de abril de mil oito emto
setenta e nove ^{ou, setenta e dois.} pagou quatro mil reis de
emolumentos, Collectoria de Santa Catharina.
O Escrivão Moraes. Eu José de
Aguiar e Santos Escrivão no
que se escreveu e assigno
Porto Alegre 15 de Maio de 1879



Rm
R. 920
sol

João Aguiar e Santos

Conta

As Juri - Juramentos f3 e 94 -

18200

As Escrivães

Autuação f1 - Auto f3 e fuintada 3:400
 Termos f74 e Intimações f9 10:400
 Termos f84 - 94 - 20 - 21 - 33 - 38 6:000
 Arrolamento f214 - 6:000
 Termos f16 e 214 - e de f34 a 38 . . . (11) . 2:200
 Intimações f34 e 40 e delig.^a 16:000
 Auto de partilha e laudamento 25:160
 Termos f63 a final 2:200
 Intimações e delig.^a f64 e 68 16:000
 Custas f65 - Juri f66 1:300

884960

As Cui. Jural - Suposto digo Amistoso

12000

As Avaliadores - para ambos -

55000

As Pregosio Amancio, do pregão -

4500

Da parte

Dellos, f22 - 24 - 25 - 27 - 29 - 31 - 32 - 39 - 66 - 11:800
 Resposta que pagou ao Curador 8:000
 Pedido f394 - 4:800
 Das partilhas q pagou ao Juri - 8:000
 As partidos - " - 14:000
 Do Julgamento ao Juri - 5:000

51600

2096260

Conta

Pagão Cada um dos herdeiros - a saber -

2134260

Anna Silveira - Victorina Silveira - Maria Prater -

Maria Traga - Cada um - 89:110

Francilino e Juvenio - Cada um - 19:520

Maria Anastacia - 17:780

Contador

A. Silveira